



PORTARIA Nº 278/2023  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **Lovane Schmitz**, inscrita no CPF sob nº 809.599.891-53, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 052/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.422.683/0001-07, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rotina administrativa compreendendo o levantamento, preenchimento, conferencia e correções das informações a serem enviadas através do sistema SICONFI – Sistema de informações Contábeis e fiscais do setor Público Brasileiro.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024